



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Walmiro Martins Charão Junior**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SCC 797/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2465/2025, para apoio financeiro ao Hospital Regional de Araranguá - HRA, conforme plano de trabalho juntado às folhas 088-106 do Processo SCC 797/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 14240.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A EXECUTORA deverá realizar processo de compra de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ÓRGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Walmiro Martins Charão Junior
Presidente da Organização Social IMAS
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Kristian de Souza
CPF 005.XXX.XXX-88
(assinado digitalmente)

Tatiana Bez Batti Titericz
CPF 066.XXX.XXX-81
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5C3RH61X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/08/2025 às 09:41:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)



TATIANA BEZ BATTI TITERICZ (CPF: 006.XXX.009-XX) em 27/08/2025 às 13:55:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.

(Assinatura do sistema)



KRISTIAN DE SOUZA (CPF: 005.XXX.459-XX) em 27/08/2025 às 17:45:26

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 03/07/2025 - 16:42:47 e válido até 03/07/2026 - 16:42:47.

(Assinatura ICP-Brasil)



WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR (CPF: 489.XXX.770-XX) em 02/09/2025 às 14:37:37

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 11/02/2025 - 15:32:24 e válido até 11/02/2026 - 15:32:24.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwNzk3Xzc5N18yMDI1XzVDM1JINjFY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00000797/2025** e o código **5C3RH61X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 12/09/2025 | Edição: 22597 | Matéria nº: 1114500

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929 /2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SCC 797/2025.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2465/2025, para apoio financeiro ao Hospital Regional de Araranguá - HRA, conforme plano de trabalho juntado às folhas 088-106 do Processo SCC 797/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 14240.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social IMAS.
Diogo Demarchi Silva ,Secretário de Estado da Saúde.

Republicado por incorreção.